

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202412/0191

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Administração Interna

Organismo: Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Diretor/a de Serviços de Gestão dos Sistemas de Informação Eleitoral, (DSGIE), de acordo com o previsto do artigo 10º da Portaria nº145/2014, de 16 de julho, na sua redação atual.

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: As funções inerentes ao cargo previstas no artigo 10º da Portaria nº 145/2014, de 16 de julho, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Engenharia Informática ou Matemática

Experiência nos diversos sistemas de informação eleitoral, quer no sistema de informação e gestão do recenseamento eleitoral (SIGRE) quer na gestão da BDRE; Assegurar a atualização e emissão dos cadernos eleitorais e a estatística do recenseamento e dos atos eleitorais; Planificar, coordenar e desenvolver, relativamente a cada ato eleitoral ou referendo, o apoio financeiro, logístico e administrativo, assim como nas diversas funções decorrentes das competências atribuídas à Direção de Serviços de Gestão dos Sistemas de Informação Eleitoral, constantes do artigo 10º da Portaria nº145/2014, de 16 de julho, na sua redação atual.

Perfil:

Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular aos níveis de: Planeamento e organização; liderança, inovação e motivação de equipas; Análise, sentido crítico e espírito de iniciativa; orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço. Bom relacionamento interpessoal e capacidade de diálogo e colaboração com entidades externas, considerando em especial as atribuições da Secretaria-Geral ao nível da prestação de serviços transversais a outras entidades da área governativa da Administração Interna.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Composição do Júri: Presidente: Licenciado Joaquim José Fernandes Vilar Morgado, Secretário-Geral Adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna; 1.º Vogal Efetivo: Mestre Sérgio Augusto Bernardes Duarte, Diretor do Departamento de Apoio ao Utilizador do Instituto de Informática, I. P.; 2.º Vogal Efetivo: Professor Doutor Luís Amaral, Professor Associado da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	1	Rua de São Mamede, n.º 23	Lisboa	1100533 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º26894/2024/2 de 02 de dezembro publicado no D.R nº 233, 2ª Série

Local: Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Rua da S. Mamede, nº 23, 1100-533 Lisboa

Formalização da Candidatura:

Contacto:

Data de Publicação 2024-12-05

Data Limite: 2024-12-19

Observações Gerais: 1. A candidatura deve ser formalizada, num prazo de 10 (dez) dias úteis, através de requerimento, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, em envelope fechado, com indicação expressa do código da oferta da BEP, remetido por correio registado e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue, pessoalmente, no mesmo prazo, nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da Rua da S. Mamede, nº 23, 1100-533 Lisboa, durante o horário de atendimento – das 9.00 Às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas, podendo ainda ser remetida por correio eletrónico, para o endereço procedimentosconcursais@sg.mai.gov.pt, não podendo a candidatura exceder o limite máximo de 10 MB, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou nº de cartão de cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
- Indicação do nível habilitacional bem como a área de formação académica e profissional;
- Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na carreira ou cargo, na categoria e em funções públicas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
- Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados de ações de formação profissional relacionadas com a área funcional do cargo a ocupar;
- Declaração atualizada e autenticada emitida pelo organismo a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, o vínculo de emprego público, bem como a carreira e a categoria detida, indicando a antiguidade em ambas e em funções pública.

Não serão aceites candidaturas entregues pessoalmente, ou expedidas pelo correio fora do termo do prazo fixado para sua entrega.